



PORTARIA N. 1276/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 3.525/2025, oriundo do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, também, a Decisão da Presidência deste Tribunal,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 19 de março do corrente ano, a cessão do servidor Tales Estevam de Andrade Vilela Dias, Analista Judiciário, matrícula nº 7000534, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente